



**Decreto Nº 2556 - de 29 de Setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 ( dezesseis mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.04.122.0008.2.0102-100 - 3.3.71.70.00 CONSORCIO CIMVALPI	----- R\$	16.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	16.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>16.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.09.271.0002.2.0016-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS	----- R\$	16.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	16.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	16.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>16.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

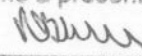
Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Setembro de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 29/09/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.

  
Assinatura